



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 53/2017

de 31 de março de 2017.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES CONCEDIDO ENTRE 28/03/2017 E 10/04/2017, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes concedido entre 28/03/2017 e 10/04/2017, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 31/03/2017, restando um saldo de férias de 09 (nove) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de março de 2017.

Ver. Fabio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.